



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO



**ATA DA SESSÃO JUDICIAL TELEPRESENCIAL DO ÓRGÃO ESPECIAL REALIZADA EM 07 DE MARÇO DE 2022 – ATA Nº 09/2022**

Às dezesseis horas e quinze minutos do dia sete do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, por meio da Plataforma Zoom de Videoconferências instituída pela Resolução CSJT nº 285, de 26 de fevereiro de 2021, reuniu-se o Órgão Especial em Sessão Judicial Ordinária, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador **Luiz Antonio M. Vidigal**, da qual participaram os Exmos. Srs. Desembargadores Tania Bizarro Quirino de Moraes, Valdir Florindo, Sergio Pinto Martins, Sonia Maria Prince Franzini, Fernando Sampaio, Rilma Aparecida Hemetério, Mariangela Muraro, Mércia Tomazinho, Wilson Fernandes, Eduardo de Azevedo Silva, Ricardo Artur Costa e Trigueiros, Ivete Ribeiro, Maria de Lourdes Antonio, Maria Isabel Cueva Moraes, Álvaro Alves Nôga, Susete Mendes Barbosa de Azevedo, Maria José Bighetti Ordoño e Willy Santilli.

Ausentes, justificadamente, em razão de férias, os Exmos. Srs. Desembargadores Beatriz de Lima Pereira, José Carlos Fogaça, Manoel Antonio Ariano e Ricardo Verta Ludovice.

Ausente, justificadamente, em razão de estar compensando dia trabalhado em férias ou recesso, o Exmo. Sr. Desembargador Celso Ricardo Peel Furtado de Oliveira.

Ausente, por problemas técnicos, o Exmo. Sr. Desembargador Orlando Apuene Bertão.

Pelo D. Ministério Público do Trabalho, oficiou o Exmo. Sr. Procurador-Chefe, Dr. João Eduardo de Amorim.

Presente, também, a Secretária-Geral Judiciária, Bel. Ana Celina Ribeiro Ciancio Siqueira.

Verificada a presença de 19 (dezenove) Desembargadores e satisfeito o “quórum” estabelecido no § 2º do artigo 98 do Regimento Interno, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente declarou aberta a sessão e determinou a Sra. Secretária que apregoasse o processo a ser retirado de pauta.

**TRT/SP 1003224-15.2021.5.02.0000 – MANDADO DE SEGURANÇA**

Relator/Revisor: Desembargadores Willy Santilli e Celso Ricardo Peel Furtado de Oliveira

Impetrante: Hamid Danharsh Mansoor

Impetrados: Ato do Órgão Especial – cadeira 1 do E. TRT/SP (Des. Orlando Apuene Bertão) e outros



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

A seguir, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente determinou a Sra. Secretária que apregoasse os processos a serem julgados.

Em razão do impedimento do Exmo. Sr. Desembargador Presidente, assumiu a Presidência a Exma. Sra. Desembargadora Tania Bizarro Quirino de Moraes (artigo 33, Regimento Interno).

**TRT/SP 1002020-33.2021.5.02.0000 – MANDADO DE SEGURANÇA**

Relatora/Revisor: Desembargadores Maria José Bighetti Ordoño e Willy Santilli

Impetrante: Mariana Soares Trigo Jacob

Impetrado: Ato da Presidência do E. TRT/SP (Des. Luiz Antonio M. Vidigal)

Sustentação oral realizada pela advogada Dra. Renata Garcia Chicon (OAB/SP 255459)

Por maioria, foi denegada a segurança, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora. Ficaram vencidos os Exmos. Srs. Desembargadores Valdir Florindo, Rilma Aparecida Hemetério, Eduardo de Azevedo Silva, Maria Isabel Cueva Moraes e Álvaro Alves Nôga.

O Exmo. Sr. Desembargador Álvaro Alves Nôga apresentará declaração de voto.

Reassumiu a Presidência o Exmo. Sr. Desembargador Luiz Antonio M. Vidigal.

**TRT/SP 1000137-17.2022.5.02.0000 – OE – AGRAVO REGIMENTAL**

Relator/Revisora: Desembargadores Sergio Pinto Martins e Sonia Maria de Oliveira Prince Rodrigues Franzini

Agravante: Telma Rodrigues da Silva

Agravada: r. Decisão da Corregedoria do E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Por unanimidade, não foi conhecido o agravo, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

**TRT/SP 1000245-46.2022.5.02.0000 – OE – AGRAVO REGIMENTAL**

Relator/Revisora: Desembargadores Sergio Pinto Martins e Sonia Maria de Oliveira Prince Rodrigues Franzini

Agravante: Economus Instituto de Seguridade Social

Agravada: r. Decisão da Corregedoria do E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Por unanimidade, foi negado provimento ao agravo, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

**TRT/SP 1000254-08.2022.5.02.0000 – OE – AGRAVO REGIMENTAL**

Relator/Revisora: Desembargadores Sergio Pinto Martins e Sonia Maria de Oliveira Prince Rodrigues Franzini

Agravante: Economus Instituto de Seguridade Social

Agravada: r. Decisão da Corregedoria do E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Por unanimidade, foi negado provimento ao agravo, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

**TRT/SP 1000261-97.2022.5.02.0000 – OE – AGRAVO REGIMENTAL**

Relator/Revisora: Desembargadores Sergio Pinto Martins e Sonia Maria de Oliveira Prince Rodrigues Franzini

Agravante: International Indústria Automotiva da América do Sul Ltda.

Agravada: r. Decisão da Corregedoria do E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Por unanimidade, foi negado provimento ao agravo, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

**TRT/SP 1000340-76.2022.5.02.0000 – OE – AGRAVO REGIMENTAL**

Relator/Revisora: Desembargadores Sergio Pinto Martins e Sonia Maria de Oliveira Prince Rodrigues Franzini

Agravante: Alessandro Marques de Avila

Agravada: r. Decisão da Corregedoria do E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Por unanimidade, foi negado provimento ao agravo, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

**TRT/SP 1000346-83.2022.5.02.0000 – OE – AGRAVO REGIMENTAL**

Relator/Revisora: Desembargadores Sergio Pinto Martins e Sonia Maria de Oliveira Prince Rodrigues Franzini

Agravante: Heraldo Rodrigo de Almeida

Agravada: r. Decisão da Corregedoria do E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Por unanimidade, foi negado provimento ao agravo, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

**TRT/SP 1000347-68.2022.5.02.0000 – OE – AGRAVO  
REGIMENTAL**

Relator/Revisora: Desembargadores Sergio Pinto Martins e Sonia Maria de Oliveira Prince Rodrigues Franzini

Agravante: Escal Service Servicos Ltda. - EPP

Agravada: r. Decisão da Corregedoria do E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Por unanimidade, foi negado provimento ao agravo, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

**TRT/SP 1000377-06.2022.5.02.0000 – OE – AGRAVO  
REGIMENTAL**

Relator/Revisora: Desembargadores Sergio Pinto Martins e Sonia Maria de Oliveira Prince Rodrigues Franzini

Agravante: Vanderlei Barella

Agravada: r. Decisão da Corregedoria do E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Por unanimidade, foi negado provimento ao agravo, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

**TRT/SP 1000406-56.2022.5.02.0000 – OE – AGRAVO  
REGIMENTAL**

Relator/Revisora: Desembargadores Sergio Pinto Martins e Sonia Maria de Oliveira Prince Rodrigues Franzini

Agravante: Telma Rodrigues da Silva

Agravada: r. Decisão da Corregedoria do E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Por unanimidade, não foi conhecido o agravo, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

**TRT/SP 1000444-68.2022.5.02.0000 – OE – AGRAVO  
REGIMENTAL**

Relator/Revisora: Desembargadores Sergio Pinto Martins e Sonia Maria de Oliveira Prince Rodrigues Franzini

Agravantes: Anderson Simas Luciano e Jucilei da Silva

Agravada: r. Decisão da Corregedoria do E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Por unanimidade, não foi conhecido o agravo, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

**TRT/SP 1000445-53.2022.5.02.0000 – OE – AGRAVO  
REGIMENTAL**

Relator/Revisora: Desembargadores Sergio Pinto Martins e Sonia Maria de Oliveira Prince Rodrigues Franzini

Agravante: Economus Instituto de Seguridade Social

Agravada: r. Decisão da Corregedoria do E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Por unanimidade, foi negado provimento ao agravo, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

**TRT/SP 1004843-77.2021.5.02.0000 – OE – AGRAVO  
REGIMENTAL**

Relator/Revisora: Desembargadores Sergio Pinto Martins e Sonia Maria de Oliveira Prince Rodrigues Franzini

Agravante: Economus Instituto de Seguridade Social

Agravada: r. Decisão da Corregedoria do E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Por unanimidade, foi negado provimento ao agravo, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

**TRT/SP 1004846-32.2021.5.02.0000 – OE – AGRAVO  
REGIMENTAL**

Relator/Revisora: Desembargadores Sergio Pinto Martins e Sonia Maria de Oliveira Prince Rodrigues Franzini

Agravante: Economus Instituto de Seguridade Social

Agravada: r. Decisão da Corregedoria do E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Por unanimidade, foi negado provimento ao agravo, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

**TRT/SP 1004932-03.2021.5.02.0000 – OE – AGRAVO  
REGIMENTAL**

Relator/Revisora: Desembargadores Sergio Pinto Martins e Sonia Maria de Oliveira Prince Rodrigues Franzini

Agravante: Economus Instituto de Seguridade Social

Agravada: r. Decisão da Corregedoria do E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Por unanimidade, foi negado provimento ao agravo, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

**TRT/SP 1004942-47.2021.5.02.0000 – OE – AGRAVO  
REGIMENTAL**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Relator/Revisora: Desembargadores Sergio Pinto Martins e Sonia Maria de Oliveira Prince Rodrigues Franzini  
Agravante: Economus Instituto de Seguridade Social  
Agravada: r. Decisão da Corregedoria do E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Por unanimidade, foi negado provimento ao agravo, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

**TRT/SP 1004961-53.2021.5.02.0000 – OE – AGRAVO  
REGIMENTAL**

Relator/Revisora: Desembargadores Sergio Pinto Martins e Sonia Maria de Oliveira Prince Rodrigues Franzini  
Agravante: Economus Instituto de Seguridade Social  
Agravada: r. Decisão da Corregedoria do E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Por unanimidade, foi negado provimento ao agravo, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

**TRT/SP 1005054-16.2021.5.02.0000 – OE – AGRAVO  
REGIMENTAL**

Relator/Revisora: Desembargadores Sergio Pinto Martins e Sonia Maria de Oliveira Prince Rodrigues Franzini  
Agravante: Kadua Bar e Participações Eireli  
Agravada: r. Decisão da Corregedoria do E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Por unanimidade, não foi conhecido o agravo, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Tribunal declarou encerrada a sessão, do que, para constar, eu, Secretária-Geral Judiciária, lavrei a presente ata que, aprovada, vai assinada por S. Exa. e por mim subscrita.

**Luiz Antonio M. Vidigal**  
**DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL**

ANA CELINA RIBEIRO CIANCIO SIQUEIRA:74098 Assinado de forma digital por ANA CELINA RIBEIRO CIANCIO SIQUEIRA:74098  
Dados: 2022.03.10 15:49:03 -03'00'

**Ana Celina Ribeiro Ciancio Siqueira**  
**SECRETÁRIA-GERAL JUDICIÁRIA**